



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 093/2015

“Dispõe sobre a Comissão para levantamentos de bens móveis e imóveis e da outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão para levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, nos termos da Resolução nº 047/2013, de 12 de Novembro de 2013.

Presidente: **LUIZ HENRIQUE JACQUET**
Secretaria: **ROSILDA OJEDA CABANHA**
Membro: **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**
Membro: **RUDIS PEREIRA CORRÊA**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se a Resolução Nº. 048/2013.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 27 de Outubro de 2015.


Vereadora **SIRLEY PACHECO**
- Presidente -